

# FUNDAÇÃO CULTURAL OBOÉ

## Curso de Aprendizagem Bancária

### Edital n° 01/2008

A Fundação Cultural Oboé torna público o início das inscrições para candidatos ao *Curso de Aprendizagem Bancária - CAB I* e o *Curso de Aprendizagem Bancária - CAB II*, na forma do *Programa nacional jovem aprendiz no setor bancário*, instituído pelo Termo de Cooperação Técnica nº 02/2007, celebrado em 06 jul. 2007 entre o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e a Federação Nacional de Bancos (FENABAN).

2. Programa nacional jovem aprendiz no setor bancário - O formato dos cursos, com duração de 2 anos, é o seguinte:

<b>CAB I (faixa etária dos quatorze aos dezessete anos)</b>	
Parte teórica - Programa de aprendizagem (2 horas por dia)	330
Parte prática - horas em ambiente de trabalho (4 horas por dia)	770
<b>Total de horas por ano</b>	<b>1.100</b>
<b>CAB II (faixa etária acima de dezoito anos até os vinte e quatro anos)</b>	
Parte teórica - Programa de aprendizagem (2 horas por dia)	275
Parte prática - horas em ambiente de trabalho (4 horas por dia)	825
<b>Total de horas por ano</b>	<b>1.100</b>

3. O aprendiz participará do programa de aprendizagem a ser ministrado pela Fundação, na qualidade de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica (CLT, art. 428, §1º).

4. As horas em ambiente de trabalho serão prestadas nos bancos conveniados com a Fundação.

5. O aprendiz terá o contrato de aprendizagem anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) pela Fundação (prazo de 2 anos) e lhe será garantido: *a) salário mínimo/hora, de acordo com a legislação federal; b) vale-transporte; e c) vale-refeição.* A contratação não gerará vínculo de emprego entre os bancos e o aprendiz (CLT, art. 431).

6. Os bancos poderão delegar ao jovem aprendiz, maior de dezoito anos, tarefas envolvendo manuseio, guarda, contabilização de numerário, valores em espécie e expresso em títulos, além de atribuir-lhe outras atividades práticas relacionadas à rotina bancária.

7. Os bancos poderão delegar ao jovem aprendiz, de qualquer idade, tarefas envolvendo a captação de proposta de operações de crédito em mercado, nas agências ou fora delas em função de visitas.

8. O programa de aprendizagem do CAB I e do CAB II contempla:

#### PROGRAMA DE APRENDIZAGEM

<b>CAB I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<b>carga horária(h)</b>
1. Conhecendo o banco parceiro	12
2. Ética e cidadania	12
3. Moedas e Bancos	30
4. Noções de Administração	60
5. Conhecimentos Sociais, Econômicos e Políticos	60
6. Operações Bancárias	54
7. Noções de Contabilidade Bancária	60
8. Atendimento Bancário	30
9. Segurança de Operações Bancárias	30
10. Informática Básica	36
11. Marketing de Serviços e pessoal	60
12. Noções de Liderança	40
13. Higiene e Segurança do Trabalho	20
14. Português	60
15. Matemática	60
16. Acompanhamento (teoria e prática)	36

<b>Total de horas (2 anos)</b>	<b>660</b>
<b>CAB II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<b>carga horária(h)</b>
1. Conhecendo o banco parceiro	12
2. Direito Trabalhista e Previdenciário	20
3. Direito Bancário	18
4. Administração e Organização	40
5. Economia	20
6. Mercado Financeiro e de Capitais	20
7. Aptidão para Certificação ANBID	30
8. Operações Bancárias	36
9. Noções de Contabilidade Bancária	40
10. Gerenciamento de Produtos e Serviços	30
11. Segurança de Operações Bancárias e Auditoria	30
12. Informática Básica	36
13. Marketing de Serviços e pessoal	20
14. Liderança e Comunicação Empresarial	40
15. Higiene e Segurança do Trabalho	20
16. Português	50
17. Matemática	50
18. Estatística	20
19. Acompanhamento (teoria e prática)	18
<b>Total de horas (2 anos)</b>	<b>550</b>

9. Vagas - A Fundação Cultural Oboé está oferecendo, para o CAB I, 50 (cinquenta) vagas para menores aprendizes de 14 a 17 anos de idade; e, para o CAB II, 50 (cinquenta) vagas para aprendizes de 18 a 24 anos de idade, a serem preenchidas de acordo com a oferta de vagas definidas pelos bancos conveniados ou pela Oboé Crédito, Financiamento e Investimento S.A., Oboé Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Oboé Tecnologia e Serviços S.A, além de instituições de factoring e demais empresas financeiras.

10. Condições de participação no processo seletivo - Para participar do programa, é necessário se inscrever pela internet, através do site <www.cabweb.com.br>. Poderão se inscrever jovens de 14 a 24 anos que estejam cursando ou tenham concluído o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio. O programa estabelece: o jovem entre 18 e 24 anos de idade pode participar do CAB II, mas ao completar 24 anos terá o seu contrato extinto, exceto na hipótese de aprendiz deficiente, conforme a legislação. Universitários e graduados do ensino superior não poderão inscrever-se no programa. Documentação para inscrição: documento de identidade; preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição; e depósito bancário referente à taxa de inscrição.

11. Processo de seleção - O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

1ª etapa: prova escrita de conhecimentos de Português e Matemática, com questões específicas para o CAB I e para o CAB II, de conformidade com o nível de escolaridade exigido. A prova constará de 40(quarenta) questões, com 5 opções (a,b,c,d,e), valendo 2,5 pontos cada, num total de 100,0 pontos.

2ª etapa: cadastramento do candidato no Sistema informatizado do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, para validação do resultado.

3ª etapa: entrevista para conhecimento do perfil sócio-econômico do candidato.

4ª etapa: matrícula mediante entrega, no local estabelecido neste Edital, de fotocópias dos seguintes documentos:

Para o CAB I (Candidatos na faixa etária entre 14 e 17 anos): documentos de identificação e declaração da Instituição de Ensino que o candidato está cursando o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio, e a respectiva série, ou, se for o caso, certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio.

Para o CAB II (Candidatos na faixa etária entre 18 e 24 anos): documentos de identificação e declaração da instituição de ensino que o candidato está cursando o Ensino Médio ou certificado de sua conclusão.

As cópias dos documentos mencionados deverão ser entregues no ato da matrícula.

A documentação de identificação deverá conter: cédula de identidade (RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Carteira Profissional do Ministério do Trabalho); comprovante de endereço; nome do responsável pelo menor, identidade, CPF, endereço e telefone, se for o caso.

5ª etapa: contratação do candidato feita pela Fundação Cultural Oboé, mediante comprovação junto à fiscalização do MTE, sem vínculo de emprego entre o banco conveniado e o aprendiz.

12. Critérios de seleção - A nota mínima em cada prova é de 50 pontos, equivalente a 50% do total, numa escala de 0,01 a 100 pontos, para aprovação na 1ª etapa. Considerar-se-ão aptos ao preenchimento das vagas de cada Curso, os 50 (cinquenta) primeiros classificados. Será constituído um cadastro reserva de vagas, da ordem de 50 (cinquenta) candidatos para cada curso, no caso de não preenchimento de vagas ofertadas. O número de candidatos convocados e a conseqüente formação

das turmas poderão ser inferiores ao número de vagas disponíveis, conforme as necessidades e a exclusivo critério e juízo da Fundação Cultural Oboé. Os candidatos aprovados deverão estar cientes e de acordo com o presente Edital.

13. Critérios de desempate da seleção - No caso de empate na classificação dos candidatos será dada preferência na seguinte ordem: àqueles que obtiverem maior pontuação na prova de Matemática; àqueles que estiverem mais avançados no curso do Ensino Médio em relação à sua faixa etária, àqueles que estiverem mais avançados no curso do Ensino Fundamental em relação à sua faixa etária; àqueles que apresentarem menor idade, contada pelo ano, mês e dia.

14. Prazos - Serão observados os seguintes prazos:

Inscrição: até 26 de março de 2008.

Pagamento através de depósito bancário: até 26 de março de 2008.

Divulgação do local de prova: a partir de 02 de abril de 2008 (no site).

Provas: 06 de abril de 2008, no horário das 9h às 12 h

Resultado Provisório: 09 de abril de 2008.

Pedidos de Revisão do Resultado: 10 de abril de 2008.

Resultado Definitivo: 11 de abril de 2008.

Matrículas e Entrevistas: 14 a 18 de abril de 2008.

Início das Aulas: a partir da formação das turmas.

15. A divulgação do local de aplicação das provas será a partir do dia 02 de abril de 2008, exclusivamente através do site <[www.cabweb.com.br](http://www.cabweb.com.br)>, sendo de inteira responsabilidade do candidato a procura da informação do local de realização da sua prova.

16. Condições gerais - São condições gerais para este Edital:

- a) serão considerados inscritos no processo de seleção os candidatos que atenderem, até a data fixada neste Edital, as exigências para a inscrição;
- b) não haverá segunda chamada das provas;
- c) em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição;
- d) a inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas;- todas as informações e documentos recebidos na inscrição serão tratadas como confidenciais pela Fundação Cultural Oboé;
- e) a Fundação Cultural Oboé reserva para si o direito de examinar, sindicair, analisar e julgar a documentação apresentada, recusando a inscrição que, a seu critério, não preencha as exigências do Edital;
- f) em qualquer fase do processo de seleção a Fundação Cultural Oboé poderá se fazer representar por parte de seus membros ou por consultores por ela designados;
- g) se, por acaso, for alegado algum questionamento na elaboração das provas as reclamações deverão ser feitas à Diretoria da Fundação Cultural Oboé, por escrito, com fundamentação teórica, dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do término da prova;
- h) os candidatos portadores de necessidades especiais ou de qualquer enfermidade e que necessitem de atendimento especial deverão, antecipadamente, até 4 (quatro) dias antes da realização da prova, solicitar tratamento especial à Diretoria da Fundação Cultural Oboé, mediante apresentação de requerimento e atestado médico. Casos fortuitos deverão ser levados ao conhecimento da Diretoria da Fundação Cultural Oboé, com antecedência;
- i) a solicitação de atendimento especial será analisada e atendida dentro da razoabilidade requerida;
- j) poderão ser selecionados candidatos cuja admissão fique condicionada ao cumprimento de alguma exigência ou ao surgimento de uma nova vaga;
- k) o prazo estabelecido para os selecionados iniciarem o Curso será contado a partir do cumprimento das etapas do processo de seleção;
- l) os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Fundação Cultural Oboé;
- m) as decisões da Diretoria da Fundação Cultural Oboé serão soberanas e irrecorríveis.

17. Taxas - Será de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a taxa para a participação no processo seletivo. Após o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição e o envio dos dados, o candidato deverá efetuar, até o dia 26 de março de 2008, em qualquer agência do BIC-BANCO, depósito em nome da Fundação Cultural Oboé, conta-corrente nº 14100656-5, agência nº

003, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), referente à taxa de inscrição. Sua inscrição só será validada após a efetivação do depósito bancário. O depósito deverá ser efetuado diretamente no caixa. É obrigatória a indicação no verso do comprovante de depósito bancário do nome do candidato para o qual está sendo feita a inscrição, para fins de comprovação do pagamento da taxa, por ocasião da realização das provas.

18. Provas

- a) Disciplinas de Português e Matemática: A 1ª etapa do processo de seleção constituir-se-á de duas provas escritas de conhecimentos de Português e Matemática, e terão questões específicas para o CAB I e para o CAB II, de conformidade com o nível de escolaridade exigido. As provas constarão de 40(quarenta) questões, sendo 20(vinte) questões para cada disciplina, com 5 opções (a,b,c,d,e), valendo 2,5 pontos cada, num total de 100,0 pontos.
- b) Do Horário das Provas: As provas terão início precisamente às 09 horas, quando os portões dos locais de realização serão fechados. Os candidatos deverão chegar ao local de aplicação das provas com antecedência de 1 hora do início, ou seja, às 8h;
- c) Da Duração das Provas: O tempo total para a resolução das provas será de 03 (três) horas. Documentação para Provas: Para realização das provas é obrigatória a apresentação do documento de identidade, com foto, o comprovante de depósito bancário autenticado referente ao pagamento da inscrição e o uso de caneta azul ou preta para preenchimento da Folha de Respostas
- d) Programas de disciplinas para a prova de seleção:
  - ✓ CAB I - Português: Compreensão de textos contemporâneos; Sintaxe (termos essenciais, integrantes e acessórios da oração, período composto por coordenação e subordinação); Identificação e classificação de orações. Matemática: Conjuntos; Números naturais (conceitos e operações elementares); Funções algébricas; Valor numérico de uma expressão algébrica; Produtos notáveis; Polinômios; Fatoração; Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis; Ângulos formados por duas retas paralelas cortadas por duas transversais; Ângulos de um triângulo.
  - ✓ CAB II - Português: Compreensão de textos contemporâneos; Análise morfosintática do período simples e composto; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Figuras de linguagem. Matemática: Conjuntos; Números naturais (conceitos e operações elementares); Razões trigonométricas; Relações trigonométricas; Função do 1º grau; Inequação do 1º grau; Função do 2º grau; Inequação do 2º grau; Função exponencial; Progressão aritmética; Progressão geométrica; Matrizes; Determinantes; Fatorial; Juros (simples e composto).
- e) Por motivos de segurança, o candidato somente poderá ausentar-se da sala depois de decorrida 1 hora do início das provas.

19. Divulgação de resultados - Os resultados do processo de seleção serão divulgados no site <www.cabweb.com.br> do Curso de Aprendizagem Bancária - CAB, nas datas previstas por este Edital.

20. Informações - Maiores informações podem ser obtidas no site <www.cabweb.com.br> do Curso de Aprendizagem Bancária - CAB, ou encaminhando e-mail para o mesmo site ou pelo telefone (85) 3215.4100 ou por correspondência para a Fundação Cultural Oboé, situada na avenida Dom Luis, nº 300, piso L-3, sala 339, bairro Aldeota, Fortaleza - Ceará.

Fortaleza(CE), 29 de fevereiro de 2008

José Newton Lopes de Freitas  
Presidente